

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0028 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0028 / 2010

DE

20/04/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

CELSO JATENE

E M E N T A:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. FRANCISCO JOSÉ
TADDEI CEMBRANELLI.

ARQUIVADO EM 15/10/2012

Ubirajara JPI

CHEFE DE SEÇÃO

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.216



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc.

Nº 2-28-10-10

100 400

2º Vice-Presidência

Projeto de Decreto Legislativo nº

02 - PDL

02-00028/2010

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr.
Francisco José Taddei Cembranelli

CEL SO JATENE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Francisco José Taddei Cembranelli, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

de 2010

CEL SO JATENE
VEREADOR

Seriedade sempre

2º Vice-Presidente

Seriedade Sempre

Viafuto Jacarei, 100 - 9º andar - sala 214 - Cep 01319-900 - Fone: 6824-4505 - Fax: 6824-3940

e-mail: vereador@celsojatene.com.br

site: www.celsojatene.com.br

27 ABR 2010

SGP 42

18:39 20/04/2010 005121 - Protocolo Legislativo - SGP 22

segue(n) Juntado(s), nasin
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n.º 2 a 5
Em 28/4/12
Assinatura

Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.476



Folha nº 02 do proc.
Nº 02-28 03/10
Folha 100/103

Câmara Municipal de São Paulo
2º Vice-Presidência

Justificativa

Nascido em 28 de fevereiro de 1961, em São José do Rio Preto, filho de Sylvio Glauco Taddei Cembranelli e Anna Giacomelli Cembranelli Dr. Francisco José Taddei Cembranelli se formou em Direito na Faculdade Metropolitana Unidas – FMU, em 1984.

Em 1988 ingressou no Ministério Público como Promotor de Justiça, tendo passado pelas Comarcas de Itaquaquecetuba, Suzano, Mogi das Cruzes, Várzea Paulista e Poá. Atualmente é titular do cargo no II Tribunal do Júri, estando na capital desde 1992.

Pai de dois filhos, o promotor vem desenvolvendo trabalho de excelência, chamando a atenção da imprensa e da população em geral, se destacando pela qualidade de seus serviços, o que qualifica esta homenagem.

Seriedade Sempre

Viaduto Jacaré, 100 – 9.º andar – sala 914 – Cep 01319-900 – Fone: 6824-4505 – Fax: 6824-3940
e-mail: vereador@celsojatene.com.br site: www.celsojatene.com.br

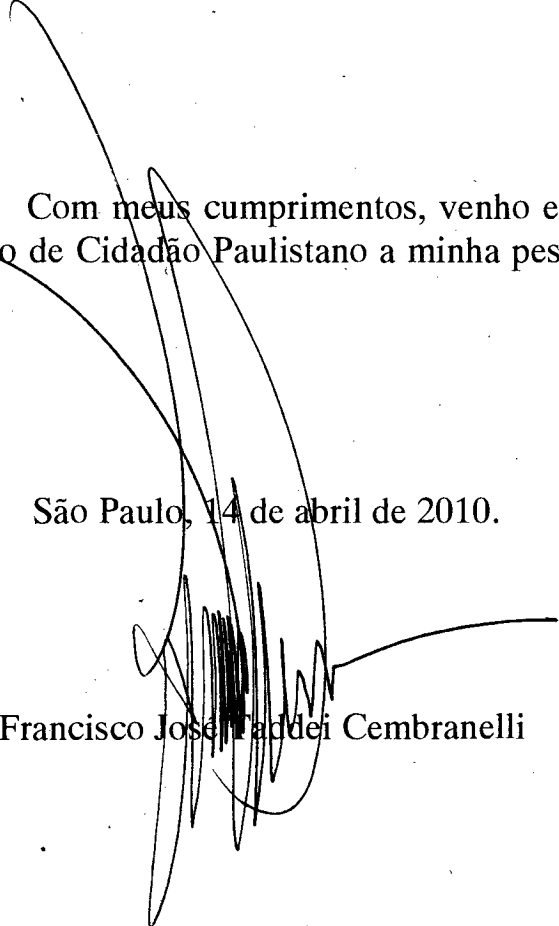
Ao
Nobre Vereador
CELSO JATENE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03 de 04
Nº 02.28 de 10
Agência Câmara - R. S. P. 100.406

TERMO DE ANUÊNCIA

Com meus cumprimentos, venho expressar anuência
para a outorga de Título de Cidadão Paulistano a minha pessoa, de autoria de
Vossa Excelência.

São Paulo, 14 de abril de 2010.


Francisco José Taddei Cembranelli

Nome - Francisco José Taddei Cembranelli

Pais - Sylvio Glauco Taddei Cembranelli
Anna Giacomelli Cembranelli

Irmãos - Fátima Romilda Cembranelli
Fernando Alberto Taddei Cembranelli
Fábio Alexandre Taddei Cembranelli

Nasc. - 28/02/1961

Naturalidade - São José do Rio Preto/SP

Esposa - Daniela Sollberger Cembranelli (Defensora
Pública de São Paulo)

Filhos - Guilherme Francisco Sollberger Cembranelli
Rafael André Sollberger Cembranelli, 10 e
9 anos, respectivamente.

Profissão - Promotor de Justiça, tendo ingressado
no Ministério Público em 14/10/1988, passando pelas
comarcas de Itaquaquecetuba, Suzano, Mogi das
Cruzes, Várzea Paulista e Poá. Atualmente, é
titular de cargo no II Tribunal do Júri, estando na
capital desde 1992.

Faculdade - FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas,
turma de 1984.

Residência - Av. Franca 268, Residencial Tamboré 1,
Barueri, CEP 06458-220.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 02-28 / 10 28 / 4 / 2010 (a) _____

AD
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29/04/10

Inácio

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

29/04/10

Angela

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SECTOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM:	<u>30/04/10</u>	AS:	<u>14.45</u>
PO:	<u>2010</u>		
SALDA:	AS:	P:	ASS:

Or(e)	<u>Lis</u>
SP:	<u>03/05/10</u>

Adelina Cicone Battochio
Procuradora de Defesa do Consumidor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras
CA2/5P nº 118.954

Pesquisa Efetuada.
SP 03/05/10

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

RECEBUEIRO DE PAULO
06 - 03/05/16

Isle De...
Téc...
RE-1207





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

06
28/10
Ass. Dist. Jurídicas
Dr. [illegible]

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL Nº 0028/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 03 de maio de 2010.

Adela Duarte Alvarez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

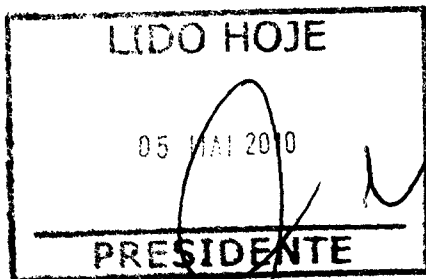
Recebido SGP-21
em 05-05-10.
D51.539.

RECEBIDO
Comissão de Gestão
Em 04/5/10 15h
SOLANGE MARQUES DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

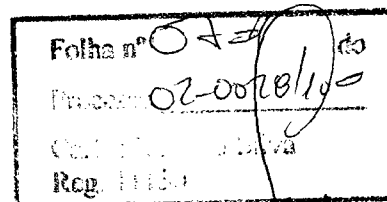
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Arnaldo Tavares
Pelo...
Obs. O prazo... de 6 dias,
nos termos do... do R.I.

Segue...
Documento...
Rubricado...
Em 05/05/10

Carlos Roberto...
Supervisor do Lápido - SGP-11



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0028/10.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Celso Jatene, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Francisco José Taddei Cembranelli, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

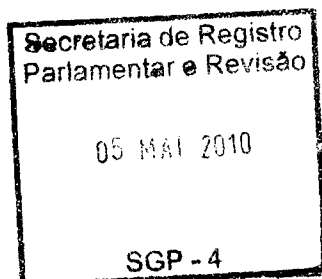
A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 05/05/10.

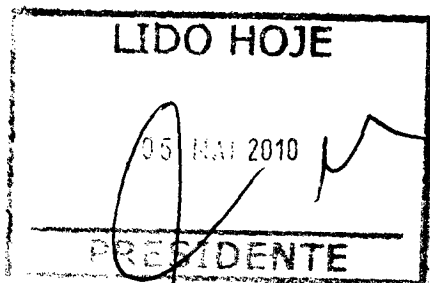


A SEP-21, 1976
São Paulo, 05/05/1976

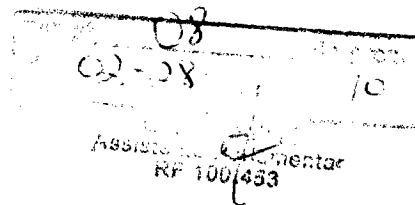
Carlos Roberto da Silva
Supra

Seguindo a (previsão) de...
...
CSA 0
07 05 2010

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



PARECER CONJUNTO Nº
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 028/2010.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Celso Jatene que Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Francisco José Taddei Cembranelli e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, uma vez que a proposição está embasada nos critérios formalmente estipulados e, ao mesmo tempo, rende justa homenagem a ilustre promotor de justiça, pelo trabalho de excelência, chamando a atenção da imprensa e da população em geral, se destacando pela qualidade de seus serviços neste município desde 1992.

Favorável, portanto é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *OK*

Claudinho de Souza – Presidente

Claudio Fonseca

Celso Jatene

Marco Aurélio Cunha

Antedinho

Jooji Hato

Russomanno

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*

Roberto Tripoli - Presidente

Antonio Donato

Gilson Barreto

Milton Leite

Souza Santos

Aurélio Miguel

Secretaria de Registro,
Parlamentar e Revisão

05 MAI 2010

SGP - 4

Arselino Tatto

Adilson Amadeu

Atilio Francisco

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 28/2010, do Vereador CELSO JATENE (PTB). Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Francisco José Taddei Cembranelli. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não oradores incritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 28/10. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 05-28 de 20 10 07, 05, 2010 (a) Paulo Padolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 98ª Sessão Extraordinária, no dia 05 de maio de 2010.

07/05/2010


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

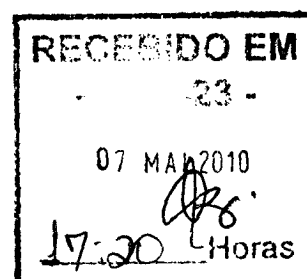
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

07/05/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Sra. Kathya,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

05/05/10


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

05/05/10


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue	—	juntado	—	nesta data
documento	—	e papel de		
informação				
rubricada	—	sob folhas	—	nº 11
Em	07/05/2010			


Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do processo
nº 02-1022 de 2010
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 05 DE MAIO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2010)
(VEREADOR CELSO JATENE)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao
Sr. Francisco José Taddei Cembranelli.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Francisco José Taddei Cembranelli, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 2010.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/krms

Cerimonial - CCI - 4



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

Folha nº 12 do proc.
nº 2-28 de 2010
Ass. *febr*

Jonas Ronan Moreira Gomes
Plano Administrativo
RA - 11.583
Cerimonial - CCI - 4

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 02196/2011

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, a convocação de Sessão Solene, para entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Francisco José Taddei Cembranelli, às 19 horas, no dia 13 de fevereiro de 2012, no Plenário 1º de Maio.

Sala das Sessões,

CEL SO
JATENE
VEREADOR
certeza de sempre



13.12.2011

Para providenciar.

13.12.2011
Jonas

13
informação
13
Jonas

Jonas Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 02 – 0028 de 2010 - 09/03/2012

Jonas Gomes, RF 11383

Ao Arquivo
Sra. Chefe,

Para arquivamento.

Cecília de Arruda
Chefe do Cerimonial

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 14..... 15.103..... 12012
..... Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 14
do processo **02-28** de **2010** 15/03/2012

Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11393

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 14 fls.

Arquivado em **15/03/2012**

O Funcionário

Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11393